



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00879- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063/2017

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PAD Nº 01/2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elio Marciniak, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 19 inciso II alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 163, 164, 165 e 166, da Lei Complementar nº 27/2011), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2017

RESOLVE:

ART. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do PAD nº 01/2017, designada pela Portaria nº 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Especial, constantes do nº 05/2017 do dia 05 de julho de 2017.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 06 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal

